

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 154/2024.
De 18 de setembro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº176/2024 - Data: de 18
de setembro de 2024.

SÚMULA: “Designa servidor público municipal, para acesso e uso do Ponto de Atendimento Virtual - PAV em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica junto à Receita Federal do Brasil - RFB, para os atendimento das demandas relacionada a Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR - do Município, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais conferidas por meio do Decreto Legislativo nº 01/2022 de 21 de fevereiro de 2022, nos moldes do processo administrativo eletrônico nº 57.145/2024.

Considerando o celebração do Acordo de Cooperação Técnica n. 006/2023 junto a Receita Federal do Brasil – RFB através do Ponto de Atendimento Virtual – PAV no Município de Fazenda Rio Grande, sob os cuidados da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Divisão de Documentação, desde 27/10/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor: **João Carlos de Carvalho** - Assistente Administrativo - matrícula n. 351.318, como apoio para o atendimento das demandas relacionada a Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR.

Parágrafo Único: Compete ao servidor designado a operacionalização e suporte aos atendimentos, recepcionando as demandas dos solicitantes, dando as devidas

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

tramitações, devendo ser todas as comunicações oficialmente documentadas, com acesso único e especificamente restrito à Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR, na verificação de pendências e alterações no CAFIR (cadastro de imóveis rurais).

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior somente responderá pelo exercício de função, sem a percepção da gratificação correlata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.18
11:15:04 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**